



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 128/2023, dispensa de licitação nº 38/2023, que tem por objeto Serviço de design gráfico e gestão das redes sociais da Prefeitura de Porecatu, no valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, LUIZ GUSTAVO CORDEIRO DA SILVA 05530968937, CNPJ nº 19.523.251/0001-89, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 06 de novembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

